



# *Câmara Municipal de Ourém*

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES**

---

## **PARECER CONTROLE INTERNO**

**PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023.1301.001 – CPL/CMO**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA VEÍCULO QUE PRESTA SERVIÇO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM.**

### **1- DA ANÁLISE E DO PARECER**

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo em referência e seus anexos, para fazer à análise e emitir Parecer, quanto aos aspectos de sua formalização, observadas as recomendações citadas na Resolução nº 002/2015 TCM/PA, fundamentada no Art. 37, IX, da constituição Federal, Art. 36 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município de Ourém.

Em atendimento à solicitação, este Controle Interno analisou o processo 2023.1301.001, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA VEÍCULO QUE PRESTA SERVIÇO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM.**, através do PREGÃO ELETRÔNICO.

Assim, revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, o presente contrato encontra-se apto para a municipalidade.

### **2- DA CONCLUSÃO**

Assim, após o exame do processo, entendemos que o mesmo está de acordo com a legislação vigente, estando apto para ulteriores de direito, sendo o Parecer do Controle Interno **FAVORÁVEL** à legalidade da contratação. Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos deste controlador, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Sem mais, é o Parecer da Unidade de Controle Interno.

S.M.J.

Ourém, 13 de fevereiro de 2023.

---

Controle Interno